

RESOLUÇÃO Nº 869, DE 15/10/2015
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 926

**"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PARAISENSE A SENHORA MARIA APARECIDA DE
SOUZA NASCIMENTO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Paraisense a Senhora **“MARIA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO”**.

Art. 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 15 de outubro de 2015.

AUTOR: VEREADOR AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO
ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE